

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.362, de 31 de maio de 1977.

Dã denominação a artéria pública.

Lei: A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica denominada Rua "Haydn Goulart", a Rua "A-B", do Conjunto Residencial "Marechal Mascarenhas de Moraes", no bairro de Jatiúca, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

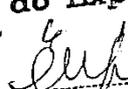
Prefeitura Municipal de Maceió, em 31 de maio de 1977.

DILTON FALCÃO SIMÕES  
P r e f e i t o

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 31 de maio de 1977.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS  
Diretor Geral de Administração

À Chefia do Expediente  
Em 06/14/77  
  
Substituto